



REQUERIMENTO Nº 1584/2021

Solicita informações do Prefeito Igor Soares chefe do Poder Executivo, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sobre a criação e envio do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Itapevi para essa Casa de Leis.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sobre a criação e envio do regulamento disciplinar da Guarda Civil Municipal de Itapevi para essa Casa de Leis.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente requerimento tem por finalidade a criação em nosso município do Regulamento Disciplinar para a Guarda Civil Municipal de Itapevi, certo que este regulamento disciplinar será de grande importância tanto para nosso município quanto para os próprios agentes da guarda civil municipal (GCM), uma vez que este documento tem por finalidade definir os deveres, as proibições, tipificar os ilícitos funcionais, regular as sanções disciplinares, os procedimentos administrativos correspondentes, os recursos, o comportamento e as recompensas dos servidores integrantes de seu efetivo, formalizando e disciplinando tanto a formação da guarda como sua maneira de atuação em nossa cidade, além de fornecer garantias e direitos aos agentes da GCM.

Esses profissionais atuam de forma preventiva e ostensiva tanto no combate ao crime, quanto no atendimento aos nossos munícipes das mais diversas maneiras, o que acaba deixando os guardas da GCM expostos a diversos perigos, tanto no aspecto físico com riscos eminentes as suas vidas ou integridade física, como psicológico e também no aspecto legal onde um erro na sua conduta pode acarretar diversos problemas ao guarda civil, pois ao atender uma ocorrência o profissional da segurança pública não sabe o que de fato lhe aguarda.

Assim no intuito de dar amparo a esses profissionais, que hoje são indispensáveis para a segurança e bem-estar de nossos munícipes, que se faz necessária a criação de um regulamento disciplinar para os servidores da Guarda Civil Municipal de Itapevi, com diretrizes claras e

objetivas, que forneça segurança e garantias legais, para que esses profissionais atuem cientes de quais são seus deveres direitos e garantias. A elaboração do aludido Regulamento Disciplinar é de tamanha importância que vários municípios adjacentes ao de Itapevi já vieram a instituí-lo.

Com isso fica claro que a criação do referido regulamento disciplinar em nossa cidade, que venha ser condizente não só com as necessidades de nosso município, mas também com os interesses da Guarda Civil Municipal de Itapevi, demonstra o reconhecimento e valorização do poder executivo junto a esses profissionais que diariamente ariscam suas vidas para nos proteger, proporcionando mais segurança e conseqüentemente uma maior qualidade de vida para toda a população itapeviense.

A criação do referido regulamento disciplinar vem somar com a legislação vigente que autoriza e regulamenta a Guarda Civil Municipal de Itapevi.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 19 de outubro de 2021.



Cicero Aparecido de Souza

Cicero Aparecido de Souza

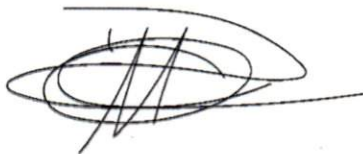
Vereador Aparecido -  **podemos**
MUNICÍPIO DE ITAPEVI



Rafael Alan de Moraes

Vereador Rafael -  **podemos**
MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Presidente

*Recebido
19/10/21
RA*



DENIS LUCAS DE OLIVEIRA

VEREADOR



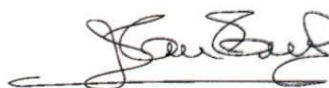
LUIZ RICARDO DOS SANTOS

VEREADOR



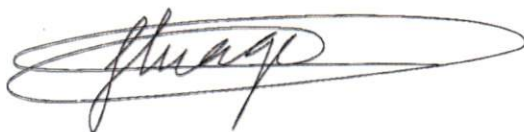
MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

VEREADOR



JOSÉ APARECIDO RAMOS

VEREADOR



THIAGO DA SILVA SANTOS

VEREADOR